



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO APENSADO Nº 05.23.002/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 20232905001

CONTRATO Nº 28/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de solução integrada de software de gestão educacional com hospedagem em nuvem e atendimento aos usuários QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, E A EMPRESA **YAN TECNOLOGIA LTDA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, com sede administrativa no endereço Rua João Pedro, nº 551 – Centro, Roteiro/AL CNPJ 12.264.248/0001-49, CEP 57.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ 12.264.248/0001-49**, neste ato representado pelo seu secretário municipal de Educação, Sr. **Cícero Romeu de Santana Santo**, inscrito no CPF Nº 090.495.984-80, no uso de suas atribuições legais e delegatórias, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **YAN TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21**, com sede na Rua Quadra A4, nº 23, 2º Pavimento, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.246-430, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.a Adna Cristine da Silva Clemente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20232905001, que contém o procedimento licitatório **Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de **prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de solução integrada de software de gestão educacional com hospedagem em nuvem e atendimento aos usuários**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo contratual vigente**, com fundamento no art. 57, §4, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/06/2025**, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Processo Apensado nº 05.23.002/2025

Processo Principal nº 20232905001

Contrato nº 28/2023



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

O valor contratual, correspondente ao valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), com faturamento mínimo mensal de R\$1.450,00 (mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Roteiro/AL, **04 de junho de 2025.**


Cícero Romão de Santana Santos
Secretária Municipal de Educação
REPRESENTANTE - DELEGATÁRIO


ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE
REPRESENTANTE LEGA
YAN TECNOLOGIA LTDA – ME

11. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 de junho de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16 a 19 de junho de 2025
AValiação E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	20 a 23 de junho de 2025
RESULTADO FINAL	24 de junho de 2025
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA	25 de junho de 2025
PERÍODO DE PAGAMENTO	30 de junho de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicação de Extrato de Prorrogação Contratual

2º Segundo Aditivo ao Contrato nº 28/2023 – Processo nº 05.23.002/2025 – Procedimento de Contratação: Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, II) – Contratada: YAN TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 26.046.915/0001-21 – Objeto contratual: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de solução integrada de software de gestão educacional com hospedagem em nuvem e atendimento aos usuários – Cláusulas Aditivas: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Comissão Permanente de Contratação
Publicação de Extrato de Aditivo Contratual

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020 – Processo nº 06.02.001/2025 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 20200206001) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §4) – Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09 – Objeto contratual: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final, dos resíduos classe I dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18 – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE.